

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito, nos termos do art. 58, XVII, da Lei Orgânica do Município, solicitando-lhe que encaminhe as seguintes informações relativas à dívida de longo prazo do município e às execuções orçamentárias correlatas.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 58, XVII, da Lei Orgânica do Município, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que encaminhe as seguintes informações relativas à dívida de longo prazo do município e às execuções orçamentárias correlatas:

1. Qual o valor total da dívida de longo prazo do município, discriminando-a por espécie (precatórios, dívidas contratuais, dívidas de parcelamentos previdenciários, dívidas com a União, entre outras)?
2. Qual o percentual da dívida total que corresponde a débitos de precatórios e a débitos contratados?
3. A variação cambial teve impacto sobre o valor da dívida de longo prazo? Em caso afirmativo, detalhar quais contratos foram impactados, seus índices de correção, as moedas envolvidas e o montante da variação nos últimos exercícios.
4. Qual o custo médio ponderado da dívida (taxa de juros e encargos) em cada modalidade contratada?
5. Quais estratégias concretas a Administração Municipal pretende adotar para reduzir a dívida de longo prazo?
6. Existe previsão de renegociação, refinanciamento ou quitação antecipada de dívidas? Em caso afirmativo, detalhar as negociações em andamento e seus cronogramas.



7. Quais as principais causas identificadas pela Administração para o crescimento dessa dívida nos últimos anos? Esclarecer, com dados objetivos, se houve aumento por contratação de novas dívidas, atrasos em pagamentos, decisões judiciais, ou outro motivo.
8. Existe estudo técnico sobre o impacto dessa dívida na capacidade de investimento do município? Se positivo, encaminhar cópia.
9. Informar se a Prefeitura está cumprindo os limites legais de endividamento definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
10. Encaminhar cópia do último relatório de avaliação da dívida consolidada líquida, publicado nos termos da LRF, com detalhamento de valores, contratos e fontes de recursos.
11. Por que existe um valor orçado na execução orçamentária que, em média, fica aquém da execução financeira em cerca de R\$ 1 bilhão por ano? Favor explicar as razões para essa diferença significativa e quais medidas estão sendo adotadas para reduzir essa defasagem.
12. Comparando os valores previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e aqueles executados na execução orçamentária, observa-se que algumas pastas não são localizadas de forma clara. Considerando que a execução é um modelo pré-estabelecido e a LOA é elaborada de forma individualizada por cada município, solicita-se apresentar cada pasta que consta na LOA e identificar em qual pasta está alocada na execução orçamentária, especificando os motivos dessa eventual divergência.
13. Por que na execução orçamentária do 6º bimestre de 2024 não constam o Anexo VIII e o Anexo XII, que tratam exatamente dos gastos relativos às pastas de Educação e Saúde? Estes anexos são fundamentais para esclarecer dúvidas apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).
14. A classificação fiscal do município de Santo André vem apresentando queda ano após ano. Em 2019, o município possuía a classificação B, e, ao final de 2023, passou para a classificação C-. Quais medidas a Administração Municipal está adotando para reverter esse quadro preocupante e melhorar a classificação fiscal do município?



JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa prestar contas à população de Santo André sobre a situação fiscal do município, bem como permitir a avaliação técnica e transparente da evolução da dívida de longo prazo, da execução orçamentária e dos impactos na capacidade de investimento da cidade. A elevação da dívida e as inconsistências na execução orçamentária despertam preocupação quanto à sustentabilidade financeira e à responsabilidade fiscal do município. O detalhamento solicitado permitirá aos vereadores exercerem de forma plena a sua função fiscalizatória e legislativa.

- 1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Assinatura digital

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André

